



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 021, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias regulamentares a
servidora Eliete Aparecida Rodrigues
Moreira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 02/10/2022.

Art. 2º Fica concedido à servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira o terço constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente